



CERTIDÃO
2026.6667432.407-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (27/07/2006 a 27/07/2026) dele(s).

CONSTA(M)

no nome de **CLEBIO LOPES PEREIRA** e CPF: 052.790.107-58, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6667432.407-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, a(s) seguinte(s) ação(ões):

Competência: Juizado Especial Criminal

Processo: 0106055-36.2012.8.19.0038 B - 1º Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Intimação Ou Notificação / Atos Processuais

Distribuição: 25/09/2012 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu

Clebio Lopes Pereira (Autor do Fato)

Filiação: SANTINHA LOPES PEREIRA e GERALDO PEREIRA

RG [REDACTED] SSP/DETRAN

Estado Civil: Divorciado

Endereço: [REDACTED] - CEP: 26261-260 - Jardim Alvorada - Nova Iguaçu - RJ;

Dados da carta precatória:

Vara Origem: Cartório do 3º Juizado Especial Criminal Processo do Juízo Deprecante: 0154325-08.2012.8.19.0001

Processo: 0085775-10.2013.8.19.0038 B - 1º Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Intimação Ou Notificação / Atos Processuais

Distribuição: 03/10/2013 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu

Clebio Lopes Pereira (Autor do Fato)

Filiação: SANTINHA LOPES PEREIRA e GERALDO PEREIRA

RG [REDACTED] IFP

Estado Civil: Casado

Endereço: [REDACTED] - CEP: 26261-260 - Jardim Alvorada - Nova Iguaçu - RJ;

Dados da carta precatória:

Vara Origem: Cartório do 3º Juizado Especial Criminal Processo do Juízo Deprecante: 0228361-84.2013.8.19.0001

Processo: 0002096-78.2014.8.19.0038 B - 1º Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Intimação Ou Notificação / Atos Processuais

Distribuição: 14/01/2014 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu

Clebio Lopes Pereira (Autor do Fato)

Filiação: SANTINHA LOPES PEREIRA e GERALDO PEREIRA

RG [REDACTED] IFP

Estado Civil: Casado

Endereço: [REDACTED] - CEP: 26261-260 - Jardim Alvorada - Nova Iguaçu - RJ;

Dados da carta precatória:

Vara Origem: Cartório do 3º Juizado Especial Criminal Processo do Juízo Deprecante: 0228361-84.2013.8.19.0001

Processo: 0022140-21.2014.8.19.0038 B - 1º Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Intimação Ou Notificação / Atos Processuais

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.jus.br/CJERJ/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os fatos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Folha: 2 de 2



Distribuição: 26/03/2014 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu

Clebio Lopes Pereira (Autor do Fato)

Filiação: SANTINHA LOPES PEREIRA e GERALDO PEREIRA

RG [REDACTED] IFP

Estado Civil: Casado

Endereço: [REDACTED] - CEP: 26261-260 - Jardim Alvorada - Nova Iguaçu - RJ;

Dados da carta precatória:

Vara Origem: Cartório do 3º Juizado Especial Criminal Processo do Juízo Deprecante: 0228361-84.2013.8.19.0001

Outros processos encontrados: 0051722-90.2019.8.19.0038 B Autor Fato: Clebio Lopes Pereira 1º Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu Ameaça (Art. 147 - CP)

JANIO BELISARIO SEUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física .

Emitida em 27/07/2026 18:25:01

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - MESQUITA, 27 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
45.794.661/0001-74

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tj.jus.br/CJEC/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emissão ou resumo aéreo considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o certidão do distribuidor.
- ✓ Os fatos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: **0228361-84.2013.8.19.0001**

Distribuído em : 04/07/2013

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Esbulho Possessório (Art. 161, § 1º, II - Cp / Art. 9º - Lei N. 5.741/71); Ameaça (Art. 147 - CP)

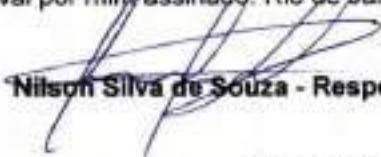
Registro de Ocorrência 017-03062/2013 24/05/2013 17ª Delegacia Policial

Vítima: AFONSO DE SOUZA e outro Autor do Fato: CLEBIO LOPES PEREIRA e outro

Autor do Fato: - Endereço:

Alcunha:

Eu, Nilson Silva de Souza - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23524 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Termo Circunstanciado - Esbulho Possessório (Art. 161, § 1º, II - Cp / Art. 9º - Lei N. 5.741/71); Ameaça (Art. 147 - CP), distribuída a este juízo em 04/07/2013, por intermédio do 2º Of. de Reg. de Distribuição, Antigo 3º, registrada sob o nº 0228361-84.2013.8.19.0001, com a seguinte sentença: Considerando que não há nos autos indícios acerca da mecânica do evento e, ainda, que não há elementos que possam esclarecer os fatos, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, por ausência de justa causa para prosseguimento. Após o trânsito em julgado, procedam-se às comunicações e anotações cabíveis e archive-se. Sem custas. Dê-se ciência ao Ministério Público. Com a sentença prolatada em 07/11/2014, com trânsito em julgado passado em 24/11/2014, com arquivamento datado em 27/11/2014, devidamente conferida(s) com a(s) peça(s) constante(s) dos referidos autos e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos fins, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026.


Nilson Silva de Souza - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23524

Código de Autenticação: 4D49.46CW.MKBN.1EG4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

NILSONSOLIZA

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal
Coronel Bernardino de Melo, s/n Anexo Fórum/3º andar CEP: 26252-070 - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-
mail: nig01jecri@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0106055-36.2012.8.19.0038
Distribuído em : 25/09/2012
Classe/Assunto: Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais
Cartas Precatórias Criminais
Autor do Fato: CLEBIO LOPES PEREIRA

Autor do Fato: CLEBIO LOPES PEREIRA - Endereço: [REDACTED] p [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] Iguaçu - RJ - CEP: 26261-260 - Tel.: 78409925 Nacionalidade Brasileira Estado Civil:
Divorciado Data de Nascimento: [REDACTED] Idade: 56 Filiação: Pai - Geraldo Pereira Mãe -
Santinha Lopes Pereira RG: [REDACTED] Emissor: SSP/DETRAN
Alcunha:

Eu, Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22466
CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação
de Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais, distribuída a este juízo em
25/09/2012, por intermédio do Distribuidor de Nova Iguaçu, registrada sob o nº 0106055-
36.2012.8.19.0038, com a (s) peça(s) que se segue(m) em folha(s), devidamente conferida(s) com a(s)
peça(s) constante(s) dos referidos autos e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos
fins, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada,
Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026.

Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22466

Código de Autenticação: 4B5XN/5D.7W2Q.JEG4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Claudia Pomarico Ribeiro
Subst. do Resp. pelo Expediente: Marcia Cristina Marra Givigi

Certidão

Processo: 0106055-36.2012.8.19.0038

Classe-Assunto: Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais

Partes:

Autor Fato: Clebio Lopes Pereira

Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente do(a) Cartório do 1º Juizado Especial Criminal, no uso de suas atribuições legais,

Certifica

que, revendo os autos do processo 0106055-36.2012.8.19.0038, deles consta o seguinte:

Distribuição Dirigida

Data da Distribuição: 25/09/2012

Digitação de Documentos

Data: 25/09/2012

Doc(s). Associados: Mandado de Cumprimento de Carta Precatória (Cumprimento Alvará)
(9791/2012/MND)

Juntada de Mandado

Data: 09/10/2012

Situação:

Devolução de Carta Precatória

Data: 11/10/2012

Eu, _____ (Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente), a subscrevo e assino.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal
Coronel Bernardino de Melo, s/n Anexo Fórum/3º andar CEP: 26262-070 - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-mail: nig01jecri@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0085775-10.2013.8.19.0038
Distribuído em : 03/10/2013
Classe/Assunto: Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais
Cartas Precatórias Criminais
Autor do Fato: CI FRIO LOPES PEREIRA

Autor do Fato: CLEBIO LOPES PEREIRA - Endereço: [REDACTED] - [REDACTED]
[REDACTED] - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26261-260 - Tel.: (21) 7840-9925 Nacionalidade Brasileira Estado
Civil: Casado Data de Nascimento: 29/11/1969 Idade: 56 Filiação: Pai - Geraldo Pereira Mãe -
Santinha Lopes Pereira RG: [REDACTED] Emissor: IFP
Alcunha:

Eu, Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22466
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação
de Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais, distribuída a este juízo em
03/10/2013, por intermédio do Distribuidor de Nova Iguaçu, registrada sob o nº 0085775-
10.2013.8.19.0038, com a(s) peça(s) que se segue(m) em folha(s), devidamente conferida(s) com a(s)
peça(s) constante(s) dos referidos autos e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos
fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.
Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026.

Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22466

Código de Autenticação: 49WL PFZ7 J08N JEG4

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Oeivsus - Validação de documentos



Juiz: Claudia Pomarico Ribeiro
Subst. do Resp. pelo Expediente: Marcia Cristina Marra Givigi

Certidão

Processo: 0085775-10.2013.8.19.0038
Classe-Assunto: Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais
Partes:
Autor Fato: Clebio Lopes Pereira

Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente do(a) Cartório do 1º Juizado Especial Criminal, no uso de suas atribuições legais,

Certifica

que, revendo os autos do processo 0085775-10.2013.8.19.0038, deles consta o seguinte:

Distribuição Dirigida

Data da Distribuição: 03/10/2013

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 03/10/2013

Data do Retorno: 03/10/2013

Despacho: 1- R.A. CUMPRA-SE, SERVINDO A PRESENTE DE MANDADO
2- APÓS, DEVOLVA-SE COM AS HOMENAGENS DESTES JUÍZOS.
Folhas do Despacho:

Data do Despacho: 03/10/2013

Juiz: Claudia Nascimento Vieira

Digitação de Documentos

Data: 03/10/2013

Doctos. Associados: Certidão de Inteiro Teor, Mandado de Cumprimento de Carta Precatória(10860/2013/MND)

Juntada de Mandado

Data: 08/10/2013

Situação:

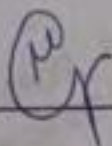
Devolução de Carta Precatória

Data: 16/10/2013



Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Eu, _____
(Expediente), a subscrevo e assino.



(Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Coronel Bernardino de Melo, s/n Anexo Fórum/3º andar CEP: 26262-070 - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-

mail: nig01jecri@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: 0002096-78.2014.8.19.0038

Distribuído em: 14/01/2014

Classe/Assunto: Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais

Cartas Precatórias Criminais

Autor do Fato: CLEBIO LOPES PEREIRA

Autor do Fato: CLEBIO LOPES PEREIRA - Endereço: [REDACTED] - Jardim
Alvorada - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26261-260 - Tel: (21) 7840 [REDACTED] Brasileira Estado
Civil: Casado Data de Nascimento: 29/11/1969 Idade: 56 Filiação: Pai - Geraldo Pereira Mãe -
Santinha Lopes Pereira RG: [REDACTED] Emissor: IFP
Alcunha:

Eu, Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22466
CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação
de Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais, distribuída a este juízo em
14/01/2014, por intermédio do Distribuidor de Nova Iguaçu, registrada sob o nº 0002096-
78.2014.8.19.0038, com a(s) peça(s) que se segue(m) em folha(s), devidamente conferida(s) com a(s)
peça(s) constante(s) dos referidos autos e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos
fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.
Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026.

Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22466

Código de Autenticação: 4DUK DPM2 P.07 JEG4

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Juiz: Claudia Pomarico Ribeiro
Subst. do Resp. pelo Expediente: Marcia Cristina Marra Givigi

Certidão

Processo: 0002096-78.2014.8.19.0038

Classe-Assunto: Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais

Partes:

Autor Fato: Clebio Lopes Pereira

Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente do(a) Cartório do 1º Juizado Especial Criminal, no uso de suas atribuições legais,

Certifica

que, revendo os autos do processo 0002096-78.2014.8.19.0038, deles consta o seguinte:

Distribuição Dirigida

Data da Distribuição: 14/01/2014

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 14/01/2014

Data do Retorno: 14/01/2014

Despacho: 1- R. A. CUMPRA-SE, SERVINDO A PRESENTE DE MANDADO

2- APÓS, DEVOLVA-SE COM AS HOMENAGENS DESTES JUÍZOS.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho: 14/01/2014

Juiz: Claudia Nascimento Vieira

Digitação de Documentos

Data: 14/01/2014

Descrição: MANDADO P/ CUMPRIR CP

Doctos. Associados: Mandado de Cumprimento de Carta Precatória (185/2014/MND)

Expedição de Documentos

Juntada de Mandado

Data: 27/01/2014

Situação:

Devolução de Carta Precatória

Data: 27/01/2014



Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Eu, _____ (Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo
Expediente), a subscrevo e assino.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026



Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Juiz: Claudia Pomarico Ribeiro

Subst. do Resp. pelo Expediente: Marcia Cristina Marra Givigi

Certidão

Processo: 0022140-21.2014.8.19.0038

Classe-Assunto: Carta Precatória Criminal - Intimação Ou Notificação / Atos Processuais

Partes:

Autor Fato: Clebio Lopes Pereira

Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente do(a) Cartório do 1º Juizado Especial Criminal, no uso de suas atribuições legais,

Certifica

que, revendo os autos do processo 0022140-21.2014.8.19.0038, deles consta o seguinte:

Distribuição Dirigida

Data da Distribuição: 26/03/2014

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 26/03/2014

Data do Retorno: 26/03/2014

Despacho: 1- R. A. CUMPRA-SE, SERVINDO A PRESENTE DE MANDADO

2- APÓS, DEVOLVA-SE COM AS HOMENAGENS DESTES JUÍZOS.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho: 26/03/2014

Juiz: Claudia Nascimento Vieira

Digitação de Documentos

Data: 26/03/2014

Doc(s) Associado(s): Certidão de Inteiro Teor, Mandado de Cumprimento de Carta Precatória(2021/2014/MND)

Juntada de Mandado

Data: 29/04/2014

Situação:

Devolução de Carta Precatória

Data: 29/04/2014



Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Eu, _____  _____ (Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente), a subscrevo e assino.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2025



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 1º Juízo Especializado
e-mail: nig01ecns@tj.jus.br



[REDACTED] andar CEP: 26262-070 - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - [REDACTED]

Processo Eletrônico**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Processo: 0051722-90.2019.8.19.0038

Distribuído em: 16/07/2019

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Ameaça (Art. 147 - CP)

Registro de Ocorrência 053-02576/2019 02/05/2019 53ª Delegacia Policial

Vítima: PEDRO DE JESUS JUNIOR Autor do Fato: CLEBIO LOPES PEREIRA

Autor do Fato: CLEBIO LOPES PEREIRA - Endereço: [REDACTED] - Jardim Alvorada - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26261-260 Nacionalidade: Rio de Janeiro - RJ Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 29/11/1969 Idade: 56 Filiação: Pai - Geraldo Pereira Mãe - Santinha Lopes Pereira IFP/DETRAN: 77607944 Emissor: DETRAN RJ
Alcunha:

Eu, Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22466 CERTIFICO, a pedido de CLEBIO LOPES PEREIRA, RG: 07760784-4, CPF: 052.790.107-58, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Termo Circunstanciado - Ameaça (Art. 147 - CP), distribuída a este juízo em 16/07/2019, por intermédio do Distribuidor de Nova Iguaçu, registrada sob o nº 0051722-90.2019.8.19.0038, com pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público, em 06/05/2022 e DECISÃO DE ARQUIVAMENTO prolatada em 23/05/2022, deles constam as peças que se seguem em folhas, devidamente conferidas com as peças constantes dos referidos autos e que desta ficam fazendo parte integrante, para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026.

Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/22466

Código de Autenticação: 4RUM KMEZ X8UL GEG4

Este código pode ser verificado em: www.tjrr.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Juiz: Claudia Pomarico Ribeiro
Subst. do Resp. pelo Expediente: Marcia Cristina Marra Givigi

Certidão

Processo: 0051722-90.2019.8.19.0038
Classe-Assunto: Termo Circunstanciado - Ameaça (Art. 147 - CP)
Partes: Vit: Pedro de Jesus Junior
Autor Fato: Clebio Lopes Pereira

Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo Expediente do(a) Cartório do 1º Juizado Especial Criminal, no uso de suas atribuições legais,

Certifica

que, revendo os autos do processo 0051722-90.2019.8.19.0038, deles consta o seguinte:

Distribuição Dirigida

Data da Distribuição: 16/07/2019

Remessa

Data de Remessa: 26/09/2019

Destinatário: Ministério Público

Volumes: 1

Folhas: 3

Apensos: 0

Data de Devolução: 15/10/2019

Parecer do MP: ...REQUER O MP PELA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À DP DE ORIGEM, PELO PRAZO DE 60 DIAS...

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 18/10/2019

Data do Retorno: 18/10/2019

Despacho: Atenda-se ao Ministério Público. À Delegacia Policial de origem pelo prazo requerido.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho: 18/10/2019

Juiz: Claudia Nascimento Vieira

Remessa

Data de Remessa: 25/10/2019

Destinatário: Delegacia Policial



Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Volumes: 1
Folhas: 4
Apenso: 0
Data de Devolução: 24/08/2020

Remessa

Data de Remessa: 25/08/2020
Destinatário: Ministério Público
Volumes: 1
Folhas: 15
Apenso: 0
Data de Devolução: 08/09/2020
Parecer do MP: REITERA O MP A PROMOÇÃO DE FL. 03V.

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 22/09/2020
Data do Retorno: 22/09/2020
Despacho: Atenda-se ao Ministério Público. À Delegacia Policial de origem pelo prazo requerido.
Folhas do Despacho:
Data do Despacho: 22/09/2020
Juiz: Mariana Moreira Tangari Baptista

Remessa

Data de Remessa: 07/10/2020
Destinatário: Delegacia Policial
Volumes: 1
Folhas: 15
Apenso: 0
Data de Devolução: 25/01/2021

Remessa

Data de Remessa: 26/01/2021
Destinatário: Ministério Público
Volumes: 1
Folhas: 19
Apenso: 0
Data de Devolução: 09/02/2021
Parecer do MP: ... REQUER O MP A INTIMAÇÃO DO SV PARA FIM DE INFORMAR SE DESEJA CONTINUAR COM O FEITO... POR FIM, REQUER PELA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO A SER CUMPRIDA...

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 19/02/2021
Data do Retorno: 19/02/2021



Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 1º Juizado Especial Criminal

Arquivamento

Data: 29/08/2024
Maço:
Tipo de Arquivamento: Definitivo
Volumes:
Folhas:
Apensos: 0

Pedido de Desarquivamento

Data: 04/08/2026
Tipo de Arquivamento: Definitivo
Solicitante: JECRIM NOVA IGUAÇU
Motivo: Requisição Judicial

Digitação de Documentos

Data: 04/08/2026
Descrição:
Doc(s). Associados: Certidão de Inteiro Teor

Eu, _____ (Marcia Cristina Marra Givigi - Subst. do Resp. pelo
Expediente), a subscrevo e assino.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026

